CURITIBA

Nº 204 - ANO XIII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Convênios

- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *401/2023 SMAP*
***OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.*
PARA ATENDER O ART. 9º DO DECRETO 290/2016.

EMPRESA: BRINQUE LOCACOES LTDA
Item 1 Valor unitário: R$ 438,00; **Item 2** Valor unitário: R$ 1.489,00; **Item 5:** Valor unitário: R$ 698,00; I**tem 6** Valor unitário: R$ 1.797,00; **Item 16** Valor unitário: R$ 898,00; **Item 17** Valor unitário: R$ 828,00
EMPRESA: ELENICE BELLE PRANDO BRINQUEDOS INFLAVEIS E RECREATIVO LTDA.
Item 3 Valor unitário: R$ 615,00, **Item 4** Valor unitário: R$ 615,00, **Item 7** Valor unitário: R$ 1.632,00; **Item 9** Valor unitário: R$ 987,32; **Item 11** Valor unitário: R$ 695,32; **Item 12** Valor unitário: R$ 869,33; **Item 13** Valor unitário: R$ 2.239,00; **Item 14;** Valor unitário: R$ 1.996,00; **Item 18** Valor unitário: R$ 2.454,00; **Item 19** Valor unitário: R$ 2.233,29.
EMPRESA: LARA CINTHIA RIOS RODRIGUES 822.776.489-49
Item 8 Valor unitário: R$ 986,00; **Item 10** Valor unitário: R$ 648,00; **Item 15** Valor unitário: R$ 929,00; **Item 20** Valor unitário: R$ 399,00.
EMPRESA: MARYANA DOMINGUES FERREIRA 10979860989
Item 21 Valor unitário: R$ 599,99

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 23 de outubro de 2024.
Soeli Pereira da Silva Teixeira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024 – SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO PARÁ, NOZES, UVA PASSA E TEMPERO COMPLETO PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 24 de outubro de 2024 até às 08h55 do dia 06 de novembro de 2024, em horário comercial, das 8h às 18h.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 06/11/2024 – 09h às 09h30.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP: www.gov.br/pncp.
Luiz Damaso Gusi
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 23 de outubro de 2024.
Fernando dos Santos Morais : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 – SMSAN/FAAC
OBJETO: Aquisição de frango para o Programa Armazém da Família.
ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, **do dia 24 de outubro de 2024 até às 09h55 do dia 06 de novembro de 2024, em horário comercial, das 8h às 18h.**
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 06/11/2024 – 10h às 10h30.
OS EDITAIS estão à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP: www.gov.br/pncp
Luiz Dâmaso Gusi
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 23 de outubro de 2024.
Gino Lucchin : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Para atender ao Decreto Municipal 290/2016
PREGÃO ELETRÔNICO PE 513/2023 SME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO PARA OS IDIOMAS INGLÊS, FRANCES E ESPANHOL, E A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA E GUIADA
CRITÉRIO: MENOR PREÇO LOTE
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os Lotes vencidos, e devidamente classificados, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 513/2023 SME são:
EMPRESA: CONTEXTO VERBALIZA TEXTOS E EDIÇÕES LTDA ME
Lote: 1
Item 1: INTÉRPRETE, jornada, em inglês ou espanhol, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$2.943,3400
Item 2: INTÉRPRETE, hora extra, em inglês ou espanhol, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$778,3400
Lote: 2

Item 3: CABINE, LOCAÇÃO, de equipamento, para interpretação simultânea com cabine, acústica desmontável.
Valor unitário: R$1.990,0000
Item 4: RECEPTOR, LOCAÇÃO, sem fio, com fone auricular para interpretação, simultânea, receptor individual móvel, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$59,0000
Lote: 3
Item 5: RADIOTRANSMISSOR, LOCAÇÃO, equipamento para interpretação guiada, demais, especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$1.990,0000
Item 6: RECEPTOR, LOCAÇÃO, sem fio, com fone auricular para interpretação guiada, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$59,0000
Secretaria Municipal da Educação, 23 de outubro de 2024.
Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 91/2024 SME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte urbano de passageiros, na forma de fretamento, destinado aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, em virtude de eventos pedagógicos contínuos - Projetos Educacionais, para a Secretaria Municipal da Educação de Curitiba
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 91/2024 SME são:
EMPRESA FERGRAMON TRANSPORTES LTDA-ME
Itens 5, 6 **Valor total da empresa: R$ 1.996.200,00.**
EMPRESA J MARCONDES TRANSPORTES LTDA
Itens 3, 4, 8 **Valor total da empresa: R$ 1.807.800,00.**
EMPRESA TRANS ISAAK TURISMO LTDA
Itens 1, 2, 7 **Valor total da empresa: R$ 1.883.000,00.**
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 91/2024 SME = R$ 7.707,00
Prazo para a manifestação de intenção de recurso: **20 minutos após a publicação do resultado do julgamento** - Art.117, Parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 385/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 28/10/2024.
Secretaria Municipal da Educação, 23 de outubro de 2024.
Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024 – SMS – ITENS EXCLUSIVOS E AMPLA PARTICIPAÇÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE– COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI e ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.

PROPOSTA: a partir da publicação do edital, ou seja, **do dia 23/10/2024 até às 09h00 do dia 05/11/2024.**
ENVIO DE LANCES: 05/11/2024 – 09:05 ÀS 10:00 HORAS.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET, SITE www.e-compras.curitiba.pr.gov.br**), CONFORME PREVISTO ACIMA.**
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE INDICADO NESTE AVISO.
INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.

JULIANO SCHMIDT GEVAERD
Superintendente Executivo
Secretaria Municipal da Saúde, 23 de outubro de 2024.
Rochelli Regina Faria de Mello : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Comunicamos às empresas que acessaram o site www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e retiraram o Edital referente ao processo licitatório – **Pregão Eletrônico nº 052/2024 – SMS** que versa sobre a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FITAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA INCLUINDO O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE GLICOSÍMETROS, BATERIAS, SOLUÇÃO CONTROLE, CABO USB, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO",** a **REPUBLICAÇÃO** do Aviso de Licitação.
O Edital foi alterado e estará disponível no site indicado acima, a partir do dia 23/10/2024, sendo que a data e o horário para o envio das propostas e dos lances ficaram marcados para:
ENVIO DE PROPOSTA: a partir da publicação do edital, ou seja, **do dia 23/10/2024 até às 09h30 do dia 11/11/2024.**
ENVIO DE LANCES: 11/11/2024 – 09:35 ÀS 10:20 HORAS.
As propostas deverão ser encaminhadas via internet, no site indicado neste aviso.
Dúvidas, entrar em contato com a Pregoeira – fone (41) 3350-9406.
Secretaria Municipal da Saúde, 23 de outubro de 2024.
Rafaela de Assis Andrade : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 – SMS.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E

COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.
A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2024 - SMS são:
EMPRESA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Item 5: DISPOSITIVO, para procedimento de infusão intraóssea, adulto, calibre 15g, com disparo automático da agulha e penetração óssea da mesma.
Marca: BIG
Modelo: UND
Valor unitário: R$ 1.031,67
Quantidade: 113,00
Valor total: R$ 116.578,71
Valor total da empresa: R$ 116.578,71.
EMPRESA: CIRURGICA MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE.
Item 14: MÁSCARA, laríngea, nº 3, uso único, confeccionada em pvc ou silicone estéril e descartável, constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm.
Marca: VITALGOLD
Modelo: VITALGOLD
Valor unitário: R$ 31,78
Quantidade: 150,00
Valor total: R$ 4.767,00
Valor total da empresa: R$ 4.767,00.
EMPRESA: DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Item 15: UMIDIFICADOR, de oxigênio, frasco construído em plástico branco, com graduação de nível mínimo e máximo.
Marca: RWR
Modelo: RWR
Valor unitário: R$ 12,80
Quantidade: 3000,00
Valor total: R$ 38.400,00
Item 16: ELETRODO, descartável para monitorização cardíaca, para procedimentos de curta ou longa duração, adulto, confeccionado em espuma compacta de alta qualidade.
Marca: MAXICOR
Modelo: ADULTO
Valor unitário: R$ 0,20
Quantidade: 600000,00
Valor total: R$ 120.000,00
Item 17: ELETRODO - (COTA ME/EPP/MEI), descartável para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração, adulto, confeccionado em espuma compacta de alta qualidade.
Marca: MAXICOR
Modelo: ADULTO

Valor unitário: R$ 0,20
Quantidade: 200000,00
Valor total: R$ 40.000,00
Item 19: CATETER, nasal, adulto, tipo óculos, atóxico, apirogênico, flexível, descartável, composto por circuito de tubos de pvc, com um introdutor nasal constituído por dois orifícios.
Marca: BIOSANI
Modelo: BIOSANI
Valor unitário: R$ 0,92
Quantidade: 15000,00
Valor total: R$ 13.800,00
Valor total da empresa: R$ 212.200,00.
EMPRESA: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A.
Item 10: MÁSCARA, de oxigênio siliconada c/ reservatório infantil, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante, que se adapta à face do paciente.
Marca: ADVANTIVE
Modelo: NAO SE APLICA
Valor unitário: R$ 4,49
Quantidade: 32400,00
Valor total: R$ 145.476,00
Item 12: MÁSCARA, de oxigênio siliconada c/ reservatório adulto, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante, que se adapte à face do paciente.
Marca: ADVANTIVE
Modelo: NAO SE APLICA
Valor unitário: R$ 5,60
Quantidade: 42375,00
Valor total: R$ 237.300,00
Valor total da empresa: R$ 382.776,00.
EMPRESA: MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Item 11: MÁSCARA - (COTA ME/EPP/MEI),de oxigênio siliconada c/ reservatório infantil, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante, que se adapta à face do paciente.
Marca: ADVANTIVE
Modelo: NAO SE APLICA
Valor unitário: R$ 4,49
Quantidade: 10800,00
Valor total: R$ 48.492,00
Item 13: MÁSCARA - (COTA ME/EPP/MEI),de oxigênio siliconada c/ reservatório adulto, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante, que se adapte à face do paciente.
Marca: ADVANTIVE
Modelo: NAO SE APLICA
Valor unitário: R$ 4,49
Quantidade: 14125,00

Valor total: R$ 63.421,25
Valor total da empresa: R$ 111.913,25.
EMPRESA: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA.
Item 1: AFASTADOR, de farabeuf, em aço inoxidável de 1ª qualidade, com bom acabamento, isento de defeitos, tamanho pequeno, com 7mm x 10 cm, em aço inoxidável.
Marca: ABC
Modelo: 7X10
Valor unitário: R$ 24,21
Quantidade: 100,00
Valor total: R$ 2.421,00
Item 2: PORTA AGULHA, de mayo, em aço inox, com 16cm, deverá ser de aço inoxidável e ter ranhuras em toda sua extensão, proporcionando firmeza ao manuseio.
Marca: ABC
Modelo: 16CM
Valor unitário: R$ 34,78
Quantidade: 100,00
Valor total: R$ 3.478,00
Valor total da empresa: R$ 5.899,00.
EMPRESA: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAC.
Item 23: EQUIPO, dedicado, para administração de solução parenteral smart plus p, código 10009823, para utilização exclusiva em bomba infusoras lifemed, modelo lf smart +, características: dedicados, apirogênicos.
Marca: LIFEMED
Modelo: 10009823
Valor unitário: R$ 32,00
Quantidade: 5250,00
Valor total: R$ 168.000,00
Item 24: EQUIPO - (COTA ME/EPP/MEI), dedicado, para administração de solução parenteral smart plus p, código 10009823, para utilização exclusiva em bomba infusoras lifemed, modelo lf smart +, características: dedicados, apirogênicos.
Marca: LIFEMED
Modelo: 10009823
Valor unitário: R$ 32,00
Quantidade: 1750,00
Valor total: R$ 56.000,00
Valor total da empresa: R$ 224.000,00.
EMPRESA: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Item 4: BRACELETE, de identificação individual, adulto, confeccionado em plástico flexível, regulável, atóxico, hipoalergênico, descartável, na cor branca, que permita a identificação do usuário com caneta.
Marca: WILTEX
Modelo: PCT
Valor unitário: R$ 54,90
Quantidade: 15,00

Valor total: R$ 823,50
Item 6: DISPOSITIVO - (COTA ME/EPP/MEI), para procedimento de infusão intraóssea, em adulto, calibre 15g, com disparo automático da agulha e penetração óssea da mesma.
Marca: BIG
Modelo: UND
Valor unitário: R$ 1.031,67
Quantidade: 37,00
Valor total: R$ 38.171,79
Item 7: DRENAGEM, conjunto para drenagem toráxica nº 22, contendo: 1(um) frasco de drenagem e 1 (um) dreno de tórax nº 22, o dreno de tórax deverá ser radiopaco, multiperfurado.
Marca: MED SHARP
Modelo: UND
Valor unitário: R$ 32,40
Quantidade: 100,00
Valor total: R$ 3.240,00
Item 8: DRENAGEM, conjunto para drenagem toráxica nº 32, contendo: 1(um) frasco de drenagem e 1 (um) dreno de tórax nº 32. o dreno de tórax deverá ser radiopaco, multiperfurado, transparente.
Marca: MED SHARP
Modelo: UND
Valor unitário: R$ 32,40
Quantidade: 100,00
Valor total: R$ 3.240,00
Item 9: FILTRO, de barreira, neonatal, eletrostático, para bactérias e vírus, hidrofóbico, higroscópico, trocador de calor e umidade para circuitos de respiradores em anestesia, capnógrafo e ventilação contínua para paciente neonatal.
Marca: BECARE
Modelo: UND
Valor unitário: R$ 9,49
Quantidade: 20,00
Valor total: R$ 189,80
Item 18: ELETRODO, descartável, para monitor, infantil, confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, pouco poroso, impermeável, flexível e de grande maleabilidade, adaptável à forma da pele, hipoalergênico, com alta adesividade e gel sólido.
Marca: MAXICOR
Modelo: UND
Valor unitário: R$ 0,2750
Quantidade: 85000,00
Valor total: R$ 23.375,00
Valor total da empresa: R$ 69.040,09.
Os itens: 3 - BRACELETE, de identificação individual para neonato, **20** - BANDAGEM TRIANGULAR TAMANHO G, para uso no serviço pré-hospitalar, **21** - BANDAGEM TRIANGULAR TAMANHO G - (COTA ME/EPP/MEI), para uso no serviço pré-hospitalar, **22** - RÉGUA, de emergência pediátrica e **25** - ELETRODO, conjunto, pediátrico, **foram fracassados.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 - SMS - R$ 1.127.174,05.
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)
Secretaria Municipal da Saúde, 23 de outubro de 2024.
Angela Koga Lemes : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024-SMS
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E DE ODONTOLOGIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
O pregoeiro torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024 SMS são:
EMPRESA: ALDREY PAUCIO DA SILVA ME
Item 19: DETECTOR - (COTA ME/EPP/MEI),de batimentos cardíacos fetais, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: MD
Modelo: FD200D
Valor unitário: R$ 540,0000
Quantidade: 37,00
Valor total: R$ 19.980,00
Valor total da empresa: R$ 19.980,00.
EMPRESA: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Item 7: ESCADA, hospitalar, 2 degraus, demais especificações previstas no no termo de referência.
Marca: PROPRIO
Modelo: PROPRIO
Valor unitário: R$ 169,9900
Quantidade: 450,00
Valor total: R$ 76.495,50
Item 8: ESCADA - (COTA ME/EPP/MEI), hospitalar, 2 degraus, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: PROPRIO
Modelo: PROPRIO
Valor unitário: R$ 169,9900
Quantidade: 150,00
Valor total: R$ 25.498,50
Item 24: MESA, auxiliar, em inox, com rodíziosd, 40 x 40cm, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: PROPRIO
Modelo: PROPRIO

Valor unitário: R$ 279,9900
Quantidade: 100,00
Valor total: R$ 27.999,00
Valor total da empresa: R$ 129.993,00.

EMPRESA: ARTMED IND. E COM. DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 1: CADEIRA, de rodas, para banho e sanitário, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: ARTMED
Modelo: ART-041A
Valor unitário: R$ 350,0000
Quantidade: 90,00
Valor total: R$ 31.500,00
Item 2: CADEIRA - (COTA ME/EPP/MEI), de rodas, para banho e sanitário, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: ARTMED
Modelo: ART-041A
Valor unitário: R$ 350,0000
Quantidade: 30,00
Valor total: R$ 10.500,00
Item 5: CADEIRA, de banho para obeso, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: ARTMED
Modelo: ART-042A
Valor unitário: R$ 650,0000
Quantidade: 68,00
Valor total: R$ 44.200,00
Item 6: CADEIRA - (COTA ME/EPP/MEI), de banho para obeso, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: ARTMED
Modelo: ART-042A
Valor unitário: R$ 650,0000
Quantidade: 22,00
Valor total: R$ 14.300,00
Item 11: SUPORTE, endovenosa, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: ARTMED
Modelo: ART-271
Valor unitário: R$ 130,0000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$ 39.000,00
Valor total da empresa: R$ 139.500,00.

EMPRESA: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP

Item 3: CADEIRA, para coleta de sangue, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: Própria
Modelo: 1805
Valor unitário: R$ 449,0000

Quantidade: 180,00
Valor total: R$ 80.820,00
Item 4: CADEIRA - (COTA ME/EPP/MEI), para coleta de sangue, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: Própria
Modelo: 1805
Valor unitário: R$ 449,0000
Quantidade: 60,00
Valor total: R$ 26.940,00
Item 9: MOCHO, ginecológica, com regulagem de altura, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: Própria
Modelo: 370
Valor unitário: R$ 215,0000
Quantidade: 162,00
Valor total: R$ 34.830,00
Item 10: MOCHO - (COTA ME/EPP/MEI), ginecológica, com regulagem de altura, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: Própria
Modelo: 370
Valor unitário: R$ 215,0000
Quantidade: 54,00
Valor total: R$ 11.610,00
Item 16: SUPORTE, para soro, inox, 4 ganchos (com rodízio), demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: Própria
Modelo: 2578
Valor unitário: R$ 173,0000
Quantidade: 200,00
Valor total: R$ 34.600,00
Valor total da empresa: R$ 188.800,00.
EMPRESA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Item 17: DETECTOR, de batimentos cardíacos fetais, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: JUMPER
Modelo: JPD-100E
Valor unitário: R$ 480,0000
Quantidade: 113,00
Valor total: R$ 54.240,00
Valor total da empresa: R$ 54.240,00.
EMPRESA: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA
Item 14: CADEIRA, de rodas, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: ORTOMOBIL
Modelo: MA3F
Valor unitário: R$ 749,9000
Quantidade: 225,00

Valor total: R$ 168.727,50
Valor total da empresa: R$ 168.727,50.
EMPRESA: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA
Item 12: CADEIRA, de rodas, para obeso, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: ORTOMOBIL
Modelo: MA3FO
Valor unitário: R$ 1.833,0000
Quantidade: 113,00
Valor total: R$ 207.129,00
Item 13: CADEIRA - (COTA ME/EPP/MEI), de rodas, para obeso, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: ORTOMOBIL
Modelo: MA3FO
Valor unitário: R$ 1.833,0000
Quantidade: 37,00
Valor total: R$ 67.821,00
Item 22: MICROMOTOR - (COTA ME/EPP/MEI), para baixa rotação demais especificações descritas no termo de referência.
Marca: SCHUSTER
Modelo: X5
Valor unitário: R$ 513,5000
Quantidade: 25,00
Valor total: R$ 12.837,50
Item 27: ALTA ROTAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: SCHUSTER
Modelo: Z20T
Valor unitário: R$ 455,0000
Quantidade: 62,00
Valor total: R$ 28.210,00
Item 28: ASPIRADOR DE SECREÇÃO DE GATILHO, demais especificações inseridas no termo de referência,
Marca: MD
Modelo: COMFY VAC
Valor unitário: R$ 459,0000
Quantidade: 80,00
Valor total: R$ 36.720,00
Item 29: CONTRA ÂNGULO - (COTA ME/EPP/MEI), odontológico, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: SCHUSTER
Modelo: T5
Valor unitário: R$ 507,0000
Quantidade: 30,00
Valor total: R$ 15.210,00
Valor total da empresa: R$ 367.927,50.
EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Item 20: CONTRA ÂNGULO, odontológico, demais especificações previstas no termo de referência.

Marca: SCHUSTER
Modelo: T5
Valor unitário: R$ 446,1600
Quantidade: 90,00
Valor total: R$ 40.154,40
Item 21: MICROMOTOR, para baixa rotação, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: SCHUSTER
Modelo: X5
Valor unitário: R$ 451,8800
Quantidade: 75,00
Valor total: R$ 33.891,00
Item 23: MOTOR, para endodontia, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: SCHUSTER
Modelo: SENSORY PRO
Valor unitário: R$ 8.399,9000
Quantidade: 9,00
Valor total: R$ 75.599,10
Item 26: ALTA ROTAÇÃO, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: SCHUSTER
Modelo: Z20T
Valor unitário: R$ 429,9000
Quantidade: 188,00
Valor total: R$ 80.821,20
Valor total da empresa: R$ 230.465,70.

EMPRESA: METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

Item 15: CADEIRA - (COTA ME/EPP/MEI), de rodas, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: Jaguaribe
Modelo: Poty
Valor unitário: R$ 1.200,0000
Quantidade: 75,00
Valor total: R$ 90.000,00
Valor total da empresa: R$ 90.000,00.

EMPRESA: MUNIZ &ROCHA LTDA

Item 18: DESTILADOR, de água, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: Biotron
Modelo: 4L
Valor unitário: R$ 800,0000
Quantidade: 50,00
Valor total: R$ 40.000,00
Valor total da empresa: R$ 40.000,00.

O Item **25 – (MOTOR - (COTA ME/EPP/MEI), para endodontia), foi **fracassado**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 – SMS – R$ 1.429.633,70

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 23 de outubro de 2024.

Felipe Antonio de Moura : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-300558/2023.

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 11, de 17 de janeiro de 2024, AUTORIZO o credenciamento de serviços para assistência ambulatorial especializada em Fisioterapia ao Sistema Único de Saúde - SUS/Curitiba aos Usuários do SUS, descrita no Processo n.º 01- 300558/2023, no valor total de R$ 13.943.027,52 (treze milhões, novecentos e quarenta e três mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), mediante Inexigibilidade de Licitação – IN 23, com fulcro no Art. 6, inciso XLIII, Art. 74, inciso IV e Art. 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico n.º 3817/2024-PGM-NAJ/SMS (item 30.1), e ante ao disposto nos artigos 47 e 48, do Decreto Municipal n.º 700/2023, conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 22 de outubro de 2024.

Juliano Schmidt Gevaerd : Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-256310/2024.

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 11, de 17 de janeiro de 2024, AUTORIZO a aquisição de 300.000 (trezentos mil) comprimidos de Sulfametoxazol + Trimetoprim 400mg+80mg, em caráter emergencial, para atendimento de usuários do SUS/Curitiba, por meio da empresa SOMA PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., descrita no Processo n.º 01-256310/2024, no valor total de R$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais), mediante Dispensa de Licitação – DT 127, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 3811/2024 - PGM-NAJ/SMS (item 7.1), e ante ao disposto no artigo 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 700/2023 conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 22 de outubro de 2024.

Juliano Schmidt Gevaerd : Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-252583/2024.

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 11, de 17 de janeiro de 2024, AUTORIZO a aquisição de 550.020 (quinhentos e cinquenta mil e vinte) comprimidos de Levodopa+Benserazida, 100mg+25mg, em caráter emergencial, para atendimento de usuários do SUS/Curitiba, por meio da empresa Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda., descrita no Processo n.º 01-252583/2024, no valor total de R$ 495.018,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e dezoito reais), mediante Dispensa de Licitação – DT 130, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico

nº 3836/2024 - PGM-NAJ/SMS (item 7.1), e ante ao disposto no artigo 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 700/2023 conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 22 de outubro de 2024.

Juliano Schmidt Gevaerd : Superintendente Executivo

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Torna público Aviso de Resultado

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., administradora do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba, resolve TORNAR público, o aviso de resultado a seguir:

EDITAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 003/2024

OBJETO: Empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para manutenção de pontos de parada de embarque e desembarque do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 003/2024 são:

EMPRESA: LAMBDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Item 1: Domos, para ponto de ônibus, 4 x 2m, em fiberglass com resina ortoftálica, espessura 3mm (mínimo) na abóboda e 4mm nas abas, acabamento liso em gel-coat isoftálico branco.

Valor unitário: R$ 2.500,00

Quantidade: 5,00

Valor total: R$ 12.500,00

Item 2: Fornecimento peças remanufaturada domos fiberglass 4 x 2. Demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 640,00

Quantidade: 20,00

Valor total: R$ 12.800,00

Item 3: Fornecimento de peças novas asa metálica treliçada cobertura domos. Demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 1.520,00

Quantidade: 2,00

Valor total: R$ 3.040,00

Item 4: Fornecimento peça remanufaturada asa metálica treliçada domos. Demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 730,00

Quantidade: 4,00

Valor total: R$ 2.920,00

Item 5: Fornecimento pela nova coluna metálica treliçada domos. Demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 890,00

Quantidade: 4,00
Valor total: R$ 3.560,00
Item 6: Fornecimento de peças remanufaturada cobertura metálica domos. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 500,00
Quantidade: 10,00
Valor total: R$ 5.000,00
Item 7: Fornecimento peça nova chumbador metálico base tipo domos. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 395,00
Quantidade: 2,00
Valor total: R$ 790,00
Item 8: Cobertura piramidal, chapéu chinês, em fibra de vidro com resina ortoftálica, medindo: 2x1,50m, espessura de 3,5mm (mínimo) com acabamento liso com gel-coat isoftálico branco.
Valor unitário: R$ 1.115,00
Quantidade: 70,00
Valor total: R$ 78.050,00
Item 9: Fornecimento peça remanufaturada chapéu chinês. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 525,00
Quantidade: 500,00
Valor total: R$ 262.500,00
Item 10: Fornecimento peça nova calha fibra de vidro cobertura piramidal. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 135,00
Quantidade: 100,00
Valor total: R$ 13.500,00
Item 11: Fornecimento peça remanufaturada calha fibra vidro piramidal. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 75,00
Quantidade: 180,00
Valor total: R$ 13.500,00
Item 12: Fornecimento tubo base fixação cobertura piramidal. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 289,00
Quantidade: 100,00
Valor total: R$ 28.900,00
Item 13: Fornecimento peça remanufaturada tubo base fixação piramidal. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 103,50
Quantidade: 80,00
Valor total: R$ 8.280,00
Item 14: Fornecimento peça nova contra chapa fixação 400 x 300. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 55,00

Quantidade: 20,00
Valor total: R$ 1.100,00
Item 15: Fornecimento peça nova balizador para abrigo tubo 3 x 2,3m. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 215,00
Quantidade: 5,00
Valor total: R$ 1.075,00
Item 16: Fornecimento de placa oitavada em aço galvanizado. Demais especificações descritas em edital.
Valor unitário: R$ 225,00
Quantidade: 140,00
Valor total: R$ 31.500,00
Item 17: Fornecimento peça nova tubo p/ placa em aço galvanizado fogo. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 215,00
Quantidade: 60,00
Valor total: R$ 12.900,00
Item 18: Fornecimento peça remanufaturada tubo p/ placa aço galvanizado. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 88,00
Quantidade: 20,00
Valor total: R$ 1.760,00
Item 19: Prestação de serviços de implantação de abrigos modelo A1- domos. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 1.985,00
Quantidade: 5,00
Valor total: R$ 9.925,00
Item 20: Prestação de serviços de implantação de abrigos modelo A2 chinês. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 1.340,00
Quantidade: 150,00
Valor total: R$ 201.000,00
Item 21: Prestação de serviços de remoção de abrigos domos A1 e chapéu chinês A2. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 690,00
Quantidade: 50,00
Valor total: R$ 34.500,00
Item 22: Prestação de serviços remanejamento abrigos domos A1. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 2.700,00
Quantidade: 5,00
Valor total: R$ 13.500,00
Item 23: Prestação de serviços remanejamento abrigos chapéu chinês A2. Demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 2.250,00
Quantidade: 5,00
Valor total: R$ 11.250,00
Item 24: Prestação de serviços de manutenção preventiva troca de abrigos domos A1. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 765,00
Quantidade: 5,00
Valor total: R$ 3.825,00
Item 25: Prestação de serviços de manutenção preventiva de troca de abrigos chapéu chinês A2. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 545,00
Quantidade: 20,00
Valor total: R$ 10.900,00
Item 26: Prestação de serviços de lavação abrigo domos A1 - chapéu chinês A2. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 85,00
Quantidade: 1430,00
Valor total: R$ 121.550,00
Item 27: Prestação de serviços de manutenção corretiva abrigos domos A1. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 785,00
Quantidade: 20,00
Valor total: R$ 15.700,00
Item 28: Prestação de serviços de manutenção corretiva abrigos chapéu chinês. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 740,00
Quantidade: 120,00
Valor total: R$ 88.800,00
Item 29: Prestação de serviços de manutenção emergencial chapéu chinês A2-domos A2. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 275,00
Quantidade: 50,00
Valor total: R$ 13.750,00
Item 30: Prestação de serviços de implantação de balizador para abrigo modelo B. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 125,00
Quantidade: 5,00
Valor total: R$ 625,00
Item 31: Prestação de serviços de implantação de placa P1 parada de ônibus tubo 2.1/2x3m. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 135,00
Quantidade: 30,00

Valor total: R$ 4.050,00
Item 32: Prestação de serviços de implantação de placa P2 parada de ônibus em poste. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 65,00
Quantidade: 40,00
Valor total: R$ 2.600,00
Item 33: Prestação de serviços de implantação de placas P1 e P2 parada de ônibus. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 65,00
Quantidade: 70,00
Valor total: R$ 4.550,00
Item 34: Prestação de serviço de remoção de placa em postes. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 75,00
Quantidade: 70,00
Valor total: R$ 5.250,00
Item 35: Prestação de serviços de execução de calçada em pontos de paradas. Demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 850,00
Quantidade: 300,00
Valor total: R$ 255.000,00
Valor total da empresa: R$ 1.290.450,00.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 003/2024 = R$ 1.290.450,00.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 23 de outubro de 2024.
Rosana Manosso : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Torna público Aviso de Resultado

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., administradora do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba, resolve TORNAR público, o Aviso de Resultado a seguir:
EDITAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP Nº. 01-052228/2024
OBJETO: Seleção e contratação de empresa, através do sistema de CONTRATOS, para o fornecimento de válvulas e cilindros, conforme especificações e quantitativos descritos neste documento e em seus Anexos.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no **PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 002/2024** são:
EMPRESA: NORSKPAR COMERCIAL LTDA
Item Nº. 1: VÁLVULA, de contrabalanço para sistema hidráulico, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: SUN HYDRAULICS
Modelo: CBCALAN
Valor unitário: R$ 1.433,33
Quantidade: 10
Valor total: R$ 14.333,30
Valor total da empresa: R$ 14.333,30.
EMPRESA: PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Item Nº. 2: CILINDRO, diferencial hidráulico curso de 100mm, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: PATROL
Modelo: CILINDRO
Valor unitário: R$ 1.590,00
Quantidade: 6
Valor total: R$ 9.540,00
Item Nº. 3: CILINDRO, diferencial hidráulico curso de 260mm, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: PATROL
Modelo: CILINDRO
Valor unitário: R$ 1.830,00
Quantidade: 6
Valor total: R$ 10.980,00
Item Nº. 4: CILINDRO, diferencial hidráulico curso de 300mm, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: PATROL
Modelo: CILINDRO
Valor unitário: R$ 2.180,00
Quantidade: 6
Valor total: R$ 13.080,00
Item Nº. 5: CILINDRO, diferencial hidráulico curso de 320mm, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: PATROL
Modelo: CILINDRO
Valor unitário: R$ 2.260,00
Quantidade: 6
Valor total: R$ 13.560,00
Valor total da empresa: R$ 47.160,00.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP Nº. 01-052228/2024 - R$ 61.493,30 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos).
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 22 de outubro de 2024.
Marcelo Maia Dias : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 512/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-258928/2024- ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 512/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **GOSSERRELINA 10,8MG – 01 SERINGA,** à empresa: **ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0003-05**, no valor total de **R$ 1.478,38;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 23 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 509/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-258126/2024 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 509/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **DENOSUMABE 60MG – 03 - SERINGAS,** à empresa: **H.G. RAUPP COMERCIAL S.A. – CNPJ 00.490.732/0001-07**, no valor total de **R$ 2.319,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 23 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 510/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-256849/2024 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 510/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **DENOSUMABE 60MG – 01- SERINGA,** à empresa: **H.G. RAUPP COMERCIAL S.A. – CNPJ 00.490.732/0001-07**, no valor total de **R$ 773,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 23 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 511/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-258900/2024 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 511/2024-ICS, para aquisição do medicamento: **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4MG/100ML – 01 FRASCO,** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64**, no valor de **R$ 115,00;** e aquisição do medicamento: **GOSSERRELINA 10,8MG – 01 SERINGA,** à

empresa: **ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0003-05**, no valor total de **R$ 1.478,38;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Instituto Curitiba de Saúde, 23 de outubro de 2024.
Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - IMT

OBJETO: Prestação de serviço de locação de árvore natalina, tipo pinheiro, incluindo transporte, instalação, montagem, manutenção, desmontagem e retirada com todos os materiais necessários para atender as demandas do Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais, coordenado pelo Instituto Municipal de Turismo, na modalidade pregão eletrônico, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, pelo período de 12 (doze) meses, com contrato, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
ENVIO DA PROPOSTA: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba a partir do dia seguinte à publicação do Edital até às 15h30min do dia 29 de outubro de 2024
ENVIO DE LANCES: 29 de outubro de 2024, das 15h35min às 16h05min.
O Edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

Instituto Municipal de Turismo, 23 de outubro de 2024.
Célia Aparecida Pires de Souza : Pregoeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 – IPMC

Ratifico a dispensa de licitação, de conformidade com o inciso IX, do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, em favor do: **Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP**, CNPJ nº 78.802.394/0001-99, referente a Contratação de Agente de Integração, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, para estudantes regularmente matriculados, com base em frequência efetiva em instituições de ensino nos níveis médio, superior e pós-graduação, conforme Processo Administrativo nº 01-252463/2024 e Parecer Jurídico nº 3854/2024 - ASJ, ambos deste Instituto.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 23 de outubro de 2024.
Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de embalagens Tyvek para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Processo Administrativo n°: 01-244268/2024
Pregão Eletrônico n°: 154/2024
Pregão ampla concorrência.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de embalagens Tyvek para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Valor total estimado do pregão: R$ 158.764,39
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 23/10/2024 às 08:00 h até o dia 05/11/2024 às 08:30 h.
Abertura da sessão pública: 05/11/2024 – às 08:40 h.
As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o compras governamentais (www.compras.gov.br).
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras “compras governamentais” (www.compras.gov.br), bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.
Informações pelos fones: (41)3316-5967; 3316-5927; 33165-728.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de outubro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n°: 01-212498/2024.
Pregão Eletrônico n°: 137/2024.
Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 485/2024 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico n°: 137 /2024, cujo objeto é: “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, conforme ata de julgamento em favor das empresas:
MEDICAL CIRÚRGICA LTDA
Total do fornecedor: R$2.199,20;
METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Total do fornecedor: R$5.530,00;
ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR;
Total do fornecedor: R$5.821,20;
PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Total do fornecedor: R$36.700,00;
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Total do fornecedor: R$15.000,00;
Valor total do pregão eletrônico n°: 137/2024 – R$65.250,40.
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de outubro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo n°: 01-169477/2024
Pregão Eletrônico n°: 109/2024.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de luminárias.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 468/2024 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico n°: 109/2024, cujo objeto é “Registro de preços para futura aquisição de luminárias”, conforme ata de julgamento em favor das empresas:
KWM Iluminação Ltda.
CNPJ 07.301.317/0001-07
Total do fornecedor: R$ 165.154,0000
Alex Ramos Comércio de Materiais Elétricos
CNPJ 31.697.760/0001-23
Total do fornecedor: R$ 85.400,0000
GR Comércio Ltda.
CNPJ 17.451.234/0001-58
Total do fornecedor: R$ 74.120,0000
Valor total do pregão eletrônico n°: 109/2024 – R$ 324.674,0000
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de outubro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo: 01-183024/2024.
Pregão Eletrônico n°: 108/2024.
Objeto: “Registro de Preços para futura aquisição de utensílios para cozinha., pelo período de doze meses.”

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 474/2024 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico n°: 108 /2024, cujo objeto é: “Registro de Preços para futura aquisição de utensílios para cozinha., pelo período de doze meses.”, conforme ata de julgamento em favor da empresa:
Kelly Minioli Comércio de Produtos Ltda.
CNPJ: 21.782.356/0001-02
Total fornecedor: R$ 15.730,20
Nova Mesa Utilidades Ltda.
CNPJ: 53.385.500/0001-55
Total fornecedor: R$ 7.328,40
Comercial Txv Comércio e Serviço Ltda.
CNPJ: 22.906.038/0001-60
Total fornecedor: R$ 4.058,40
Fared Comercial Ltda.
CNPJ: 07.259.386/0001-08
Total fornecedor: R$ 10.740,00
Palmira Distribuidora de Utilidades Domesticas Ltda.
CNPJ: 37.730.284/0001-81
Total fornecedor: R$ 909,00
Hlm Brazil – Compra, Venda, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 48.644.304/0001-18
Total fornecedor: R$ 1.872,00
Comercio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda.
CNPJ: 29.322.621/0001-73
Total fornecedor: R$ 1.368,00
Valor total do Pregão Eletrônico: R$ 42.006,00 (quarenta e dois mil e seis reais)
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de outubro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 14201.
Processo Administrativo n°: 01-225762/2024.
Pregão Eletrônico n. º 142/2024 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Registro de preços para futura aquisição de pano para banho de leito.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativo-Financeira Fabiana Martins, CPF/MF n.º 035.618.859-00, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ASIVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**, com sede na RUA ERNESTO PIROLLI, 145 -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

MARMELEIRO – MAIRINQUE ESTADO – SP, CNPJ 24.164.267/0001-82, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 142/2024, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de pano para banho de leito”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 1: 221199/ BR0446196/ Pano para banho de leito min 25cm x 35cm (gramat 50g) (cota ampla concorrência 75%)

Quantidade: 2.625.000 unidades

Marca: Asivel

Valor unitário: R$ 0,2099

Valor total: R$ 550.987,5000

Item 2: 221199/ BR0446196/ Pano para banho de leito min 25cm x 35cm (gramat 50g) (cota exclusiva ME/EPP 25%)

Quantidade: 875.000 unidades

Marca: Asivel

Valor unitário: R$ 0,2099

Valor total: R$ 183.662,5000

Valor total do fornecedor: R$734.650,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 142/2024 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

ASIVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA

Contratada

Fabiana Martins

Diretora Administrativo-Financeira Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de outubro de 2024.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 15/2024 FCC
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de serviço especializado de Camarim de Maquiagem, através da modalidade de Pregão Eletrônico
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o item vencido e devidamente classificado para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 15/2024 FCC é: EMPRESA DILARA EVENTOS LTDA Itens 1 **Valor total da empresa: R$ 34.500,00.**

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 15/2024 FCC = R$ 34.500,00

Fundação Cultural de Curitiba, 23 de outubro de 2024.

Aline Rosa Novaes : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.

MARCHA DO ORGULHO CRESPO
Processo Administrativo: 01-159891/2024
Processo de Inexigibilidade: 155/2024-FCC
Vigência: 24/10 a 30/11/2024

Execução**:** 24 de outubro a 14 de novembro

PROPONENTE	VALOR	SUP
KATIA MARIA COELHO DRUMOND	R$ 21.030,00	01-255354/2024

Execução: 01 a 09 de novembro

PROPONENTE	VALOR	SUP

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO AFRO PRETINHOSIDADE	R$ 42.400,00	01-255336/2024
MICHELE MARA DOMINGOS	R$ 14.400,00	01-255376/2024
MAIRA CARVALHO FIGUEIREDO	R$ 1.800,00	01-255362/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 23 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.
BAIRRO BLACK DIFUSÃO
Processo Administrativo: 01-159891/2024
Processo de Inexigibilidade: 154/2024-FCC
Execução: 27/10 a 03/11/2024
Vigência: 25/10 a 30/11/2024

PROPONENTE	VALOR	SUP
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO PRETINHOSIDADE	R$ 21.200,00	01-255033/2024
FLAVIA IMIRENE SABINO ME	R$ 540,00	01-255054/2024
MONICA MARGARIDO BASTOS SALLES	R$ 2.700,00	01-255061/2024
PRÓ CRIARE CONSULTORIA E CRIAÇÃO LTDA	R$ 3.420,00	01-255066/2024
WESLEY APARECIDO VENTURA CRISPE	R$ 2.160,00	01-255073/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Cultural de Curitiba, 23 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos.

FEIRA AFRO
Processo Administrativo: 01-159891/2024
Processo de Inexigibilidade: 156/2024-FCC
Execução: 15/11/2024
Vigência: 30/10 a 30/11/2024

PROPONENTE	VALOR	SUP
ADILTO JOSE DE PAULO	540,00	01-257506/2024
ASSOCIAÇÃO DOS RIMADORES CONTRASTE SOCIAL	360,00	01-257508/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 23 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos.

MAOS INVISÍVEIS
Processo Administrativo: 01-159891/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo de Inexigibilidade: 157/2024-FCC
Execução: 06 a 23/11/2024
Vigência: 30/10 a 06/12/2024

PROPONENTE	VALOR	SUP
EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	7.560,00	01-256495/2024
TOMAS HERINQUE DE AZEVEDO GOMES MELO	7.560,00	01-256500/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 23 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.

MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA
Processo Administrativo: 01-159891/2024
Processo de Inexigibilidade: 158/2024-FCC
Execução: 03 a 30/11/2024
Vigência: 31/10 a 16/12/2024

PROPONENTE	VALOR	SUP
ADILTO JOSE DE PAULO	1.080,00	01-257397/2024
ASSOCIAÇÃO AFOXE AIYE LAYO	3.600,00	01-257410/2024
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO AFRO PRETINHOSIDADE	5.400,00	01-257438/2024
ASSOCIAÇÃO DOS RIMADORES CONTRASTE SOCIAL	6.120,00	01-257451/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

BLAISE MUSIPERE	5.400,00	01-257468/2024
BRENDA MARIA LUCILIA OEIRAS DOS SANTOS	1.440,00	01-257478/2024
CARLOS AUGUSTO SOARES DE ALMEIDA	720,00	01-257484/2024
CATARINA BERTULIO NEVES FAVERO DE MORAES	6.390,00	01-257500/2024
DIORLEI APARECIDO DO ESPIRITO SANTO	3.600,00	01-257512/2024
EDEN CASSIS VIEIRA SILVA	7.200,00	01-257530/2024
FLAVIO MACIEL	5.400,00	01-257543/2024
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE AZUL	3.600,00	01-257568/2024
JAINE FERREIRA DOS SANTOS	5.400,00	01-257593/2024
JANINE DOS SANTOS MATHIAS	18.000,00	01-257604/2024
JOSIANE FRANCESCHI FORBECI	5.400,00	01-2575862024
MARIANE CRISTINE ANTUNES LTDA	14.400,00	01-257554/2024
PEDRO PAULO COSTA DE ALMEIDA	4.500,00	01-257531/2024
P S PONTES MOVEIS	540,00	01-257519/2024
TRANSITÓRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	6.480,00	01-257511/2024
V.V PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA	540,00	01-2575012024
VENTANIA PRODUÇÕES LTDA	540,00	01-257492/2024
WESLEY APARECIDO VENTURA CRISPE	3.600,00	01-257482/2024
WILLIAM HEGENBERG	4.320,00	01-257474/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 23 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autorização de apoio financeiro em favor dos proponentes inscritos no Edital nº 094/2024 – Fomento e difusão em Teatro 2025/2026 e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 194/2024.

Autorizo o apoio em favor dos proponentes abaixo denominados, inscritos no Edital nº 094/2024 – Fomento e difusão em Teatro 2025/2026 e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 194/2024, com fundamento no art. 74, “caput” da Lei Federal nº 14.133/21.
Processo administrativo nº 01-145236/2024
Processo de Inexigibilidade: 35/2024- FMC

PROPONENTE	**PROJETO**	**VALOR R$**
AILÉN ROBERTO	PLUMAJE	10.800,00
ALAMEDA TEATRAL LTDA.	EBA! A EXTRAORDINÁRIA BIBLIOTECA DE	9.325,00
3 GILBERTO HINÇA	ARTE EM FIOS	30.000,00
IRIS PEREIRA GONCALVES 05046865939	MAIS UMA VEZ OUTRA VEZ: O RESGATE DE UM AUTOR	11.000,00
JULMAR RUBENS LEARDINI 42826764934	O PRESO DA LAVAJATO	93.000,00
LUANA DE OLIVEIRA CAMARGO	DESCOBRINDO DESCOBERTAS COM DUAS MOLECAS	10.825,00
NBP - PRODUÇÕES S/C LTDA ME	LÍNGUA EM RE(VOLTA)	133.000,00
PEDRO BONACIN JUNIOR 82721300920	ELA NÃO PODE GRITAR	133.000,00
SOPRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	MULTIDÃO	133.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

VINICIUS AUGUSTO PRECOMA 01054019940	AGORA É MINHA VEZ	11.000,00

Fundação Cultural de Curitiba, 23 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 839
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-152191/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - FCC
OBJETO: "Contratação de serviços de segurança e vigilância desarmada e bombeiro profissional (bombeiro civil), através da modalidade de Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço"
Órgãos participante: Secretaria Municipal de Governo - SGM, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, Instituto Municipal de Turismo – IMT, Fundação de Ação Social – FAS e Companhia de Habitação Popular de Curitiba-COHAB-CT.
Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por sua presidente Sra. Ana Cristina de Castro, CPF 403.621.249-49, e de outro lado a empresa **IGEHAL SEGURANÇA LTDA,** com sede à Avenida Amapá, nº 3340, Zona Armazém, CEP 87504-280, Cidade de Umuarama/PR, CNPJ nº 22.884.201/0001-31, neste ato representada por Odair José Scarso, CPF 27.676.559-17, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
Item 1: SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA,
Valor unitário: R$ 184,00 Quantidade: 5780 Valor total: R$ 1.063.520,00 **Valor total da empresa: R$ 1.063.520,00.**
O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 008/2024 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.
Ana Cristina de Castro - Fundação Cultural de Curitiba - FCC
Odair José Scarso - IGEHAL SEGURANÇA LTDA

Ata de Registro de Preços nº 840
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-152191/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - FCC
OBJETO: "Contratação de serviços de segurança e vigilância desarmada e bombeiro profissional (bombeiro civil), através da modalidade de Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço"

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Órgãos participante: Secretaria Municipal de Governo - SGM, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, Instituto Municipal de Turismo – IMT, Fundação de Ação Social – FAS e Companhia de Habitação Popular de Curitiba-COHAB-CT.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por sua presidente Sra. Ana Cristina de Castro, CPF 403.621.249-49, e de outro lado a empresa **R. BRAGA ROSENDO FONSECA,** com sede à Rua Sete de Setembro, nº 77, sala B, Centro, CEP 84950-000, Cidade de Wenceslau Braz/PR, CNPJ nº30.285.960/0001-06, neste ato representada por Regiane Braga Rosendo, CPF: 005.477.019-00, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

Item 2: BOMBEIRO, SERVIÇO, profissional, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 189,00 Quantidade: 5200 Valor total: R$ 982.800,00 **Valor total da empresa: R$ 982.800,00.**

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 008/2024 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada. Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

Ana Cristina de Castro - Fundação Cultural de Curitiba - FCC
Regiane Braga Rosendo - R. BRAGA ROSENDO FONSECA

Fundação Cultural de Curitiba, 23 de outubro de 2024.

Aline Rosa Novaes : Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01-178158/2024**
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR **Nº 2636/2024**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. **06/2024 – FMAS**
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO ADULTO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS".
PREGÃO ELETRÔNICO: PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA DE 25% ME/EPP/MEI e EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Envio da proposta: Data: **24/10/2024** - Horário: **10h00min até às 10h00min do dia 06/11/2024.**
Envio de lances: Data: **06/11/2024** - Horário: **10h10min às 10h50min**
As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
O edital está à disposição dos interessados no site: **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** ou poderá ser solicitado através do e-mail: **licitacaofas@curitiba.pr.gov.br**.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.
Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7470.

Fundação de Ação Social, 23 de outubro de 2024.

Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01-217922/2024**
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR **Nº 2874/2024**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº **07/2024 – FMAS**
OBJETO:
PREGÃO ELETRÔNICO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DATAS COMEMORATIVAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Envio da proposta: Data: **24/10/2024** - Horário: **10h00min até às 10h00min do dia 05/11/2024.**
Envio de lances: Data: **05/11/2024** - Horário: **10h10min às 10h40min**
As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
O edital está à disposição dos interessados no site: **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** ou poderá ser solicitado através do e-mail: **licitacaofas@curitiba.pr.gov.br**.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.
Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3350-3511.

Fundação de Ação Social, 23 de outubro de 2024.

Marcos Gilmar Hey : Pregoeiro

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2024
(Ampla Concorrência)
OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição de licenças de uso, treinamentos e implementação dos softwares Autodesk Build e Autodesk TakeOff, para atender o IPPUC, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba. - www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
Critério: Menor Preço global
PROPOSTAS:
As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital até as 10h do dia 11 de novembro de 2024.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado e nem através de outro meio que não seja o Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, no dia 11 de novembro de 2024 das 10h05min. às 10h30min.
VALOR ESTIMADO:
O valor máximo estimado é de R$ 1.421.538,85 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
O edital estará à disposição dos interessados no portal do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba e no portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba. Dúvidas fone: (041) 3250-1441.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 23 de outubro de 2024.
Ricardo Antonio de Almeida Bindo : Assessor da Presidência do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

AUTORIZAÇÃO

Dispõe sobre a autorização de procedimento de inexigibilidade de licitação.
Processo Administrativo ***nº 00548/2024****.*
Inexigibilidade de Licitação ***nº 20/2024****.*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Curitiba, Vereador **MARCELO TSCHÁ FACHINELLO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e ao disposto no artigo 57, inciso VIII, da Instrução Normativa n.º 02/2023 da Câmara Municipal de Curitiba**, RESOLVE:**

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório;
II – **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos descritos abaixo:

EMPRESA: STUDIO SARTORI LTDA.
CNPJ nº: 31.641.825/0001-19.
OBJETO: Fornecimento de peças artísticas, sob demanda, desenvolvidas pelo escultor Rafael Sartori, destinadas à

condecoração de autoridades e concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Curitiba (CMC), pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R$ 69.490,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de outubro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1618

Altera o Decreto Municipal nº 160, de 9 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do artigo 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, e com base no Protocolo nº 01-203089/2024,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a permissão de uso de que trata o Decreto Municipal nº 160, de 9 de fevereiro de 2023, conferido a EDNEUZA OLIVEIRA DA SILVA GONCALVES PADILHA, CNPJ nº 03.625.384/0001.26, para remanejamento da unidade Feira Livre Barreirinha para a unidade Feira Noturna Cassiopéia.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 23 de outubro de 2024.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1619

Altera o Decreto Municipal nº 2.008, de 8 de dezembro de 2021, e o Decreto Municipal nº 1.448, de 29 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, e com base no Protocolo nº 01-227677/2024,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a permissão de uso de que trata o Decreto Municipal nº 2.008, de 8 de dezembro de 2021, e o Decreto Municipal nº 1.448, de 29 de agosto de 2023, deferida a ASSOCIAÇÃO SERTANEJA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE

CERRO AZUL, CNPJ nº 02.680.253/0001-89, para o ramo de atividade “Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; exceto o comércio de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para a alimentação - Produtos Orgânicos”, para excluir a seu pedido, a unidade Feira Orgânica Cabral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 23 de outubro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1620

Revoga o Decreto Municipal nº 362, de 17 de março de 2020, e o Decreto Municipal nº 1.517, de 5 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e §3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015 e com base no Protocolo nº 01-243205/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 362, de 17 de março de 2020, e o Decreto Municipal nº 1.517, de 5 de setembro de 2023, que conferiu permissão de uso a JULIANO ANTONIO MANOSSO, CPF nº 961.494.009-30, para o ramo de atividade “Doces em pasta e mel”, a seu pedido, na unidade Feira Noturna Batel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 23 de outubro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1633

Abre crédito adicional suplementar de R$ 319.000,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento do FMAS, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.185, de 29 de junho de 2023, e nos incisos II e III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), e incluídas as dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2023, de acordo com o saldo verificado nas Fontes de Recursos 296 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único IGDBF e IGDPAB, no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), 763 - Pronatec - ACESSUAS - Trabalho, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e 1041 - Incentivo de Proteção Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Básica e Benefícios Eventuais, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto, nos termos previstos nos incisos I e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 23 de outubro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal interina de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
38000 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
38001 - **Gabinete do Presidente**					
38001.08244.0001.2016	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 1 001	---	R$	90.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3 2 763	---	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3 2 1041	FTE	R$	200.000,00
38001.08244.0001.2024	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3 2 296	GDR	R$	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3 2 296	GDR	R$	15.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com material de consumo, serviços de terceiros, passagens e locomoção.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**319.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
38000 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
38001 - **Gabinete do Presidente**				
38001.08244.0001.2016	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 001	R$	50.000,00
38001.08244.0001.2018	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DESTINADOS À ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0 1 001	R$	40.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas com custeio.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**90.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1634

Abre crédito adicional suplementar de R$ 2.250.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 23 de outubro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal interina de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA			DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
02000	-	**GOVERNO MUNICIPAL**				
02001	-	**Gabinete do Governo**				
02001.04122.0007.2179		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – GM				
3.1.90.07.00.00		Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0 1 000	---	R$	10.000,00
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 000	---	R$	10.000,00
03000	-	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
03001	-	**Gabinete do Procurador**				
03001.03122.0007.2186		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – PGM				
3.1.91.13.00.00		Contribuições Patronais	0 1 000	---	R$	20.000,00
04000	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**				
04001	-	**Gabinete do Secretário**				
04001.04122.0007.2187		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMCS				
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 000	---	R$	20.000,00
05000	-	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
05001	-	**Gabinete do Controlador Geral do Município**				
05001.04124.0007.2257		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - CGM				
3.1.90.13.00.00		Contribuições Patronais	0 1 000	---	R$	20.000,00
07000	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**				
07001	-	**Gabinete do Secretário**				
07001.04122.0007.2190		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – SMF				
3.1.90.07.00.00		Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0 1 000	---	R$	30.000,00
3.1.90.13.00.00		Contribuições Patronais	0 1 000	---	R$	60.000,00
08000	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**				
08001	-	**Gabinete do Secretário**				
08001.23122.0002.2072		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – SMSAN				
3.1.90.13.00.00		Contribuições Patronais	0 1 000	---	R$	100.000,00
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 510	---	R$	20.000,00
10000	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**				
10001	-	**Gabinete do Secretário**				

10001.18122.0005.2135		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMMA					
3.1.90.13.00.00		Contribuições Patronais	0 1 000	---	R$	130.000,00	
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 000	---	R$	40.000,00	
11000	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**					
11001	-	**Gabinete do Secretário**					
11001.15122.0006.2150		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMOP					
3.1.90.13.00.00		Contribuições Patronais	0 1 000	---	R$	80.000,00	
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 000	---	R$	90.000,00	
12000	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO**					
12001	-	**Gabinete do Secretário**					
12001.15122.0005.2136		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMU					
3.1.90.13.00.00		Contribuições Patronais	0 1 000	---	R$	50.000,00	
3.1.91.13.00.00		Contribuições Patronais	0 1 510	---	R$	250.000,00	
13000	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**					
13001	-	**Gabinete do Secretário**					
13001.27122.0002.2073		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMELJ					
3.1.90.07.00.00		Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0 1 000	---	R$	10.000,00	
3.1.90.13.00.00		Contribuições Patronais	0 1 000	---	R$	90.000,00	
3.1.91.13.00.00		Contribuições Patronais	0 1 000	---	R$	700.000,00	
14000	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**					
14001	-	**Gabinete do Secretário**					
14001.06122.0001.2004		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - DEFESA SOCIAL					
3.1.90.13.00.00		Contribuições Patronais	0 1 000	---	R$	90.000,00	
23000	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TEC. DA INFORMAÇÃO**					
23001	-	**Gabinete do Secretário**					
23001.04122.0007.2166		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
3.1.90.07.00.00		Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0 1 000	---	R$	40.000,00	
3.1.90.13.00.00		Contribuições Patronais	0 1 000	---	R$	150.000,00	
23001.04122.0007.2188		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – SMAP					
3.1.90.07.00.00		Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0 1 000	---	R$	20.000,00	
3.1.90.13.00.00		Contribuições Patronais	0 1 000	---	R$	60.000,00	
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 511	---	R$	50.000,00	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

23001.04126.0007.2200	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 000	---	R$	60.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 000	---	R$	50.000,00

- **JUSTIFICATIVA**
Para atender despesas com pessoal.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**2.250.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
02000 - **GOVERNO MUNICIPAL**				
02001 - **Gabinete do Governo**				
02001.04122.0007.2179	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – GM			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	R$	20.000,00
03000 - **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
03001 - **Gabinete do Procurador**				
03001.03122.0007.2186	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – PGM			
3.1.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0 1 000	R$	20.000,00
04000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**				
04001 - **Gabinete do Secretário**				
04001.04122.0007.2187	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMCS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	R$	20.000,00
05000 - **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
05001 - **Gabinete do Controlador Geral do Município**				
05001.04124.0007.2257	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - CGM			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	R$	20.000,00
07000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**				
07001 - **Gabinete do Secretário**				
07001.04122.0007.2190	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – SMF			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	R$	90.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0	1	510	R$	150.000,00

08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
08001 - Gabinete do Secretário

08001.23122.0002.2072 ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – SMSAN

3.1.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0	1	000	R$	100.000,00
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0	1	510	R$	20.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
10001 - Gabinete do Secretário

10001.18122.0005.2135 ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMMA

3.1.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0	1	000	R$	170.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
11001 - Gabinete do Secretário

11001.15122.0006.2150 ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMOP

3.1.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0	1	000	R$	170.000,00

12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
12001 - Gabinete do Secretário

12001.15122.0005.2136 ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMU

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0	1	000	R$	50.000,00
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0	1	510	R$	100.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
13001 - Gabinete do Secretário

13001.27122.0002.2073 ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMELJ

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0	1	000	R$	400.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0	1	000	R$	400.000,00

14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
14001 - Gabinete do Secretário

14001.06122.0001.2004 ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - DEFESA SOCIAL

3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0	1	000	R$	90.000,00

23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TEC. DA INFORMAÇÃO
23001 - Gabinete do Secretário

23001.04122.0007.2188 ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – SMAP

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0	1	511	R$	50.000,00

3.1.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0 1 000	R$	380.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas com pessoal.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**2.250.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1635

Abre crédito adicional suplementar de R$ 2.760.000,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento do FMS, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos incisos I e V, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação por tendência, previsto nas Fontes de Recursos 495 - Atenção Básica, no valor de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) e 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) e a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto, nos termos previstos nos incisos II e III, do § 1º e no § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 23 de outubro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal interina de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
33000 - **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**					
33001 - **Gabinete do Presidente**					
33001.10301.0003.2105	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3 1 495	---	R$	1.890.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 303	---	R$	50.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	3 1 495	---	R$	310.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 303	---	R$	50.000,00
33001.10304.0003.2107	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3 1 497	---	R$	250.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	3 1 497	---	R$	210.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com pessoal.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**2.760.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
33000 - **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**				
33001 - **Gabinete do Presidente**				
33001.10301.0003.2105	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
3.1.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0 1 303	R$	100.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas com auxílio-alimentação.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**100.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1636

Abre crédito adicional suplementar de R$ 1.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2023, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 23 de outubro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal interina de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
14000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**					
14001 - **Gabinete do Secretário**					
14001.15451.0006.1140	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CIRCULAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 2 509	---	R$	1.000.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**1.000.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1637

Abre crédito adicional suplementar de R$ 41.200.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 41.200.000,00 (quarenta e um milhões e duzentos mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 23 de outubro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal interina de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
09000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**					
09001 - **Gabinete do Secretário**					
09001.12361.0002.2041	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SME				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 104	---	R$	150.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	---	R$	100.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	---	R$	100.000,00
09001.12361.0002.2042	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.07.00.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0 1 104	---	R$	50.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 104	---	R$	7.000.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 104	---	R$	80.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	---	R$	8.000.000,00
09001.12361.0002.2043	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE PATRULHAMENTO OSTENSIVO, EFETUADO PELA GUARDA MUNICIPAL, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 104	---	R$	50.000,00
3.1.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0 1 104	---	R$	20.000,00
3.1.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0 1 104	---	R$	20.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	---	R$	20.000,00
09001.12361.0002.2044	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%				
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 101	---	R$	3.800.000,00
09001.12365.0002.2045	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 104	---	R$	7.820.000,00
3.1.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0 1 104	---	R$	40.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	---	R$	5.000.000,00
09001.12367.0002.2266	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 101	---	R$	3.080.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 104	---	R$	5.000.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	---	R$	50.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 101	---	R$	20.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 101	---	R$	200.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	---	R$	600.000,00

- **JUSTIFICATIVA**
Para atender despesas de pessoal.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$ 41.200.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
09000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**				
09001 - **Gabinete do Secretário**				
09001.12361.0002.2042	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0 1 104	R$	2.500.000,00
3.1.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0 1 104	R$	1.000.000,00
3.1.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0 1 104	R$	3.000.000,00
09001.12365.0002.2045	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0 1 104	R$	9.000.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	R$	15.000.000,00
09001.12365.0002.2046	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 101	R$	3.300.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 101	R$	3.800.000,00
09001.12366.0002.2265	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0 1 104	R$	500.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 104	R$	2.000.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	R$	780.000,00
09001.12367.0002.2266	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0 1 104	R$	320.000,00

- **JUSTIFICATIVA**
Reprogramação de despesas de pessoal.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO **R$ 41.200.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 1863

Concede licença sem vencimentos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, e com base no Protocolo nº 01-251811/2024,
RESOLVE
CONCEDER, a partir de 16 de outubro de 2024, dois anos de licença sem vencimentos, à servidora JOSIELE LIMA LOVATO, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 109, referência “A”, matrícula 54.202, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 23 de outubro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1864

Retifica a Portaria nº 1.290/2002.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício nº 171/2024 - APAP, e com base no Protocolo nº 04-054469/2024,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria nº 1.290/2002, que incorporou tempo de serviço em favor do servidor PEDRO SETNIK FILHO, matrícula nº 84.960, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, sendo o tempo incorporado para efeitos de aposentadoria.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 23 de outubro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1865

Designa para função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 374/2003, 1461/2008 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 652, 651/2024-SME, Protocolos n.ºs 04-054376/2024, 04-054374/2024,
RESOLVE
DESIGNAR, a partir de 7 de outubro do corrente, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal da Educação:
PEDRO RODRIGO DE ANDRADE, matrícula n.º 52844, sigla NRE-MZ, símbolo FG-6, SUPERVISOR DE NUCLEO REGIONAL DA EDUCACAO - MATRIZ;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DISPENSA: CLAUDINEI APARECIDO ALBERTO, matrícula n.º 73483;
CLAUDINEI APARECIDO ALBERTO, matrícula n.º 73483, sigla NRE-BN-6.G, símbolo FG-G, GERENCIA ADMINISTRATIVA.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 23 de outubro de 2024.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1

NOTIFICA A SENHORA LETICIA PELISSARI DATSCH – PROCESSO 01-213395/2024

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da competência prevista na Lei Municipal nº 15.461, de 10 de julho de 2019, Lei Municipal nº 15.906, de 17 de novembro de 2021, e de acordo com o Decreto Municipal nº 810, de 08 de julho de 2019.
Notifica a Empresa **PELISSARI DATSCH COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI - CNPJ 35.335.177/0001-23**, sua proprietária senhora, **LETICIA PELISSARI DATSCH – CPF 076.351.409-81** e seu(s) Sócio(s)/Fiador(es) que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da NOTIFICAÇÃO proferida nos Autos do Processo Administrativo nº 01-213395/2024 – PMC e do Termo de Cessão de Crédito Condicionada e Outras Avenças nº 0043 – SOCIEDADE GARANTIDORA DE CRÉDITO GARANTICOOP METROPOLITANA-PR.
Código de Registro: 5233;
Devedor principal: Pelissari Datsch Comercio de Roupas d Acessórios Eireli;
Modalidade: Capital de Giro;
Carta de Garantia: 48602;
Nº parcelas: 26, 27 e 28;
Data Vencimentos: 15/01/2024, 15/02/2024 e 15/03/2024
Da Notificação:
Assim concede a NOTIFICADA o prazo de 24 (vinte e quatro horas), contados desta notificação, para que renegocie ou regularize o pagamento das parcelas em atraso junto a SICREDI ou procure a SOCIEDADE GARANTIDORA DE CRÉDITO GARANTICOOP METROPOLITANA – PR, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis, conforme as cláusulas contratuais que é de vosso conhecimento.
Informa-se, que a referida carta de garantia foi lastreada com o FUNDO DE AVAL DA PREFEITURA DE CURITIBA, e em caso de inadimplência os signatários terão os nomes inscritos na dívida ativa do município de Curitiba.
E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial do Município.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 23 de outubro de 2024.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 72

Aplica pena disciplinar de suspensão

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 381/07, Decreto nº 1571/2024, baseado no Processo nº 01-164077/2023-PMC/CPAD e considerando o disposto no

artigo 207, caput, inciso XIII, da Lei nº 1656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, resolve:
APLICAR pena disciplinar de suspensão, com fundamento no artigo 214, inciso III e 217, caput da Lei nº 1.656/58 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, por **30 (trinta) dias** o servidor **EVERTON RODRIGUES PASSOS,** matrículas nº 177.454, 180.119 e por **20 (vinte) dias**, as servidoras **FERNANDA KRYGIEROWICZ MARESI,** matrículas nº 180.091, 187.290 e **LENICE DE FÁTIMA SARTI PIRES**, matrículas nº 80.797, 159.881, todos integrantes do cargo de Profissional do Magistério, lotados na Secretaria Municipal da Educação.
Procuradoria Geral do Município, 22 de outubro de 2024.
Rosa Maria Alves Pedroso : Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 224

De acordo com as disposições do artigo 45, da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 65, de 18 de dezembro de 2007, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, através do presente Edital, notifica o contribuinte abaixo:

Nome do Contribuinte: **PMP COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 76.966.134/0001-23**
Endereço do imóvel: Rua Maurício Caillet, 135, unidade 40, do Edifício Nerina, no bairro Aguá Verde - Curitiba PR – CEP 80.250-110
Indicação Fiscal: 21.062.041.006-4
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-048612/2024
IPTU/TCL do exercício fiscal 2021, com vencimento alterado para 10/12/2024
A DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.
Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 22 de outubro de 2024.
Sergio Luiz Primo : Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

CREDENCIAMENTO - RESULTADO

Objeto: Credenciamento de agricultores familiares, cooperativas ou associações interessados em fornecer produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da agricultura familiar para atendimento ao programa armazém da família

REF.: PROTOCOLO Nº 01-084089/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMSAN
A Comissão Especial de Contratação de Credenciamento da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, nomeada pela Portaria nº 34/2023 – SMSAN, torna público a quem interessar possa, que, após o julgamento dos

documentos relacionados à aptidão jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica dos produtos, ficam os produtos das organizações relacionadas no **Anexo I**, consideradas **CREDENCIADAS** para fornecimento ao Programa Armazém da Família, respeitando os critérios de qualidade, capacidade produtiva, formação de preço, aceite da convocação, previstos no edital, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN. De igual modo, os produtos das organizações relacionadas no **Anexo II**, consideradas **NÃO CREDENCIADAS** neste **7º resultado.**

A ata de julgamento, com todas as motivações, fica a disposição de todos os interessados, na Comissão Especial de Contratação de Credenciamento, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, sediada na Rua Dr. Pedrosa, nº 257, 4º andar, sala 404, Centro, Curitiba/PR, bem como no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (*https://www.curitiba.pr.gov.br*).

Para efeito de interposição de recurso ou pedido de reconsideração, nos termos do item 9.2 e seguintes do edital de embasamento, o prazo derradeiro será até **17h30 do dia 25/10/2024 (sexta-feira)**.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 23 de outubro de 2024.

Wagner Andrade de Souza : Membro da Comissão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel.(41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

Anexo I
Credenciadas

INTERESSADO / CREDENCIADO	CNPJ OU CPF	PRODUTO	CÓD. DE BARRAS	MARCA	PESO MEDIDA	SABOR FRAGRÂNCIA
INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA	05.578.808/0001-74	DOCE DE FRUTA CREMOSO (EM PASTA)	7898576890278	HF CARRARO	330g	ABÓBORA
INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA	05.578.808/0001-74	DOCE DE FRUTA CREMOSO (EM PASTA)	7898576891510	HF CARRARO	320g	MARMELO
INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA	05.578.808/0001-74	DOCE DE FRUTA CREMOSO (EM PASTA)	7898576890261	HF CARRARO	320g	UVA
INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA	05.578.808/0001-74	GELEIA DE FRUTA GRANDE - 300g a 400g	7898576890759	HF CARRARO	320g	AMORA
INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA	05.578.808/0001-74	GELEIA DE FRUTA GRANDE - 300g a 400g	7898576890308	HF CARRARO	325g	MAÇÃ
INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA	05.578.808/0001-74	GELEIA DE FRUTA GRANDE - 300g a 400g	7898576890247	HF CARRARO	325g	MARMELO
INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA	05.578.808/0001-74	GELEIA DE FRUTA GRANDE - 300g a 400g	7898576891473	HF CARRARO	320g	PIMENTA COM MAÇÃ
INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA	05.578.808/0001-74	GELEIA DE FRUTA GRANDE - 300g a 400g	7898576890315	HF CARRARO	320g	UVA
INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA	05.578.808/0001-74	GELEIA DE FRUTAS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	7898576890575	HF CARRARO	250g	UVA
INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA	05.578.808/0001-74	MOLHO DE TOMATE, SEM CONSERVANTES	7898576890612	HF CARRARO	250G	*
INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA	05.578.808/0001-74	SUCO DE UVA INTEGRAL	7898576890391	HF CARRARO	1L	*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel.(41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

Anexo II
Não Credenciadas

INTERESSADO / CREDENCIADO	CNPJ OU CPF	PRODUTO	CÓD. DE BARRAS	MARCA	PESO MEDIDA	SABOR FRAGRÂNCIA
INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA	05.578.808/0001-74	DOCE DE BANANA CREMOSO	7898576891275	HF CARRARO	280G	BANANA
INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA	05.578.808/0001-74	GELEIA DE FRUTAS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	7898576890858	HF CARRARO	270G	GOIABA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA Nº 111

Designa a servidora Dayane Salomão Mikosz, como fiscal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 8 de 02/01/2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar a servidora Dayane Salomão Mikosz, CPF n.º 042.230.019-57, matrícula n.º 155451, Docência I, como fiscal do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil Confederação Brasileira de Golf-7, processo nº. 35-000219/2024.

Secretaria Municipal da Educação, 22 de outubro de 2024.
Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 112

Divulga resultado das instituições educacionais privadas que foram habilitadas para prestação de serviços educacionais, visando o atendimento temporário de vagas de educação infantil, por meio de contrato com a Administração Pública Municipal, com base no processo 01-194185/2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, torna público o resultado final das instituições educacionais privadas e/ou comunitárias habilitadas, no cadastro de reserva, para prestação de serviços educacionais, visando o atendimento temporário de vagas de educação infantil, por meio de contrato com a Administração Pública Municipal, para a oferta de vagas, com base no processo: 01-194185/2024, conforme relação listada abaixo.

CNPJ	MANTENEDORA	UNIDADE
32.795.428/0002-45	DESCOBRINQUE LTDA	CEI DESCOBRINQUE GANCHINHO

Art.1.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria Municipal da Educação, 23 de outubro de 2024.

Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 133

Designar fiscal para acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento junto à Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação do Deficiente Motor - ADM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere por meio do Decreto Municipal n.º 461/2022, e com base no Art. 6.º, Capítulo V, Art. 20 e Art.21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Elly Maria Navarro Chagas, CPF n.º 914.870.999-91, matrícula n.º 65.698, cargo Enfermeiro, como FISCAL do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil OSC – Associação do Deficiente Motor - ADM, Processo n.º 35-000578/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, 23 de outubro de 2024.

Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, por meio do Decreto Municipal n.º 461/2022,

RESOLVE:

Tornar público, o Aviso de Chamamento Público para o Credenciamento de Serviços de Assistência Ambulatorial Especializada em Procedimentos com Finalidade Diagnóstica ao Sistema Único de Saúde – SUS Curitiba, Processo nº 01-184679/2024, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 22 de outubro de 2024.

Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Francisco Torres, 830

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Chamamento Público nº 4/2024-SMS para o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, dos art. 24 e 25 da Lei Federal nº 8080/90, do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 6º do Decreto Municipal nº 701/2023.

Os interessados podem ter acesso ao Edital de Chamamento Público e seus anexos na página da internet da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.curitiba.pr.gov.br – **no rodapé da página** => Editais **=>** clicar em Chamamento Público => 2024 => SMS - Secretaria Municipal da Saúde => Edital de Chamamento Público nº 4/2024.

O envelope com a documentação estabelecida para o Credenciamento deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba à Rua Francisco Torres, 830, térreo, Setor de Protocolo**, no período de 23/10/2024 até o dia 18/11/2024, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.**

A abertura dos envelopes será realizada na Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, situada na Rua Francisco Torres, 830, **na Sala de Reuniões do 6º andar,** para a qual se solicita a presença de todos de acordo com o Lote de interesse, conforme cronograma abaixo:

Lote 01: DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	Dia 19/11/2024 às 14:00 horas Sala de Reuniões do 6º andar
Lote 02: DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	Dia 19/11/2024 às 09:00 horas Sala de Reuniões do 6º andar
Lote 03: DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA	Dia 19/11/2024 às 15:30 horas Sala de Reuniões do 6º andar
Lote 04: DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Dia 21/11/2024 às 14:00 horas Sala de Reuniões do 6º andar
Lote 05: DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA - TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)	Dia 21/11/2024 às 16:00 horas Sala de Reuniões do 6º andar
Lote 06: DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	Dia 21/11/2024 às 15:00 horas Sala de Reuniões do 6º andar

As dúvidas quanto ao procedimento de Credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Contratação no endereço eletrônico: **editais@sms.curitiba.pr.gov.br**

Curitiba, 23 de outubro de 2024.

JULIANO SCHMIDT GEVAERD:03441037901
Digitally signed by JULIANO SCHMIDT GEVAERD:03441037901
DN: cn=JULIANO SCHMIDT GEVAERD:03441037901, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=jgevaerd@sms.curitiba.pr.gov.br
Date: 2024.10.21 14:21:10 -03'00'

Juliano Schmidt Gevaerd
Superintendente Executivo
Portaria nº 11/2024-SMS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2021".

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral considerando os portadores de deficiência, os quais deverão comparecer ao miniauditório da sede administrativa da FEAS, no bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para entrega dos documentos elencados no Edital do Concurso, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4, e posterior submissão ao exame médico admissional.

Os candidatos terão o prazo de 10 dias, improrrogáveis e contados da publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba/PR, para comprovar todos os requisitos solicitados no item 8.3 do edital 01/2021 do Processo Seletivo Público e assim consolidar a admissão.

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditório),** nesta Capital**, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail).**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	MARIA CLAUDIA LEAL NOMURA	45
PSICÓLOGO CLÍNICO	ANA PAULA DE LIMA EUGENIO	107
PSICÓLOGO CLÍNICO	PEDRO DE ALCÂNTARA PEREIRA NETO	108
PSICÓLOGO CLÍNICO	FRANCIS CLAUDINI PALU	109
PSICÓLOGO CLÍNICO	AMANDA ODEBRECHT JORGE	110
PSICÓLOGO CLÍNICO	GABRIELA VEIGA DE ARAUJO	111

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de outubro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 668

Designa como gestor o servidor Willian James Evangelista, e como suplente a servidora Camila Wenderico.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 655, de 10/10/2023, e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
RESOLVE:
Art.1° Designar como gestor o servidor Willian James Evangelista, matrícula nº 86.059, Agente Administrativo, e como suplente a servidora Camila Wenderico, matrícula n.º 84.921, Assistente Social, do Termo Aditivo de Fomento nº 6614/01 - FMAS com a Associação Ruth Schrank, processo nº 35-000531/2024, sem transferência de recursos financeiros para continuidade do Plano de Trabalho **SAÚDE E BEM ESTAR.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Fundação de Ação Social, 23 de outubro de 2024.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 669

Designa a servidora Camila Wenderico , como gestora e a servidora Willian James Evangelista, como suplente do gestora.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 655 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
RESOLVE:
Art. 1° Designar como gestora, a servidora Camila Wenderico, matrícula nº 84.921, Assistente Social, e como suplente, o servidor Willian James Evangelista, matrícula nº 86.059, Agente Administrativo, do Termo de Rescisão nº 6654/01 com a ABBA PROMOÇÃO SOCIAL-ABBAPS, processo nº 35-000548/2024, para rescisão do Plano de Trabalho VIDAS ATRAVÉS DA ARTE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Fundação de Ação Social, 23 de outubro de 2024.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 283

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
LATICÍNIOS TIROL LTDA.
Objeto: Contrato **nº 196 FAAC** para aquisição de creme de leite zero lactose, para o Programa Armazém da Familia. Pregão Eletrônico nº 98/2024 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 22.10.2024.
Prazo:
vigência: Será de 03 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 62.000,00.
Dotação orçamentária:
32001.23692.0002.2245.459062.0.2.0001.
Processo: 01-248921/2024-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.
Objeto: Contrato **nº 197 FAAC** para aquisição de nuggets, para o Programa Armazém da Familia. Pregão Eletrônico nº 95/2024 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 23.10.2024.
Prazo:
vigência: Será de 90 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 162.000,00.
Dotação orçamentária:
32001.23692.0002.2245.459062.0.1.2086.
Processo: 01-253822/2024-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.
Objeto: Contrato **nº 198 FAAC** para aquisição de steak de frango, para o Programa Armazém da Familia. Pregão Eletrônico nº 95/2024 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 22.10.2024.
Prazo:
vigência: Será de 03 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 56.250,00.

Dotação orçamentária:
32001.23692.0002.2245.459062.0.1.2086.
Processo: 01-253830/2024-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
LATICÍNIOS TIROL LTDA.
Objeto: Contrato **nº 199 FAAC** para aquisição de queijo mussarela, para o Programa Armazém da Familia. Pregão Eletrônico nº 95/2024 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 22.10.2024.
Prazo:
vigência: Será de 03 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 284.500,00.
Dotação orçamentária:
32001.23692.0002.2245.459062.0.1.2086.
Processo: 01-253837/2024-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
DAVIPAN DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA.
Objeto: Contrato **nº 200 FAAC** para aquisição de margarina com sal, para o Programa Armazém da Familia. Pregão Eletrônico nº 93/2024 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 22.10.2024.
Prazo:
vigência: Será de 90 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 34.680,00.
Dotação orçamentária:
32001.23692.0002.2245.459062.0.1.2086.
Processo: 01-178535/2024-PMC

Procuradoria Geral do Município, 23 de outubro de 2024.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 284

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal

nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL.
Objeto: Aditivo **nº 604/06 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 11.11.2019. Chamamento Público nº 001/2019-SMS. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 22.10.2024.
Valor Global: Até R$ 348.189,16.
Valor do Ajuste: Até R$ 130.000,00.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496.
Processo: 01-201393/2021-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 973/01 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 20.11.2023 Ajustes de valores e prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 23.10.2024.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 20.11.2024 findando em 19.11.2025.
Valor Global: Até R$ 259.918,20.
Valor do Ajuste: R$ 9.918,20.
Dotação orçamentária:
33001.10301.0003.2098.339039.3.1.495.
Processo: 01-246997/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SOCIEDADE GARANTIDORA DE CRÉDITO GARANTICOOP METROPOLITANA.
Objeto: Aditivo **nº 24235/06** ao Termo de Colaboração celebrado em 06.10.2020. Alteração na redação da Cláusula Sexta do Termo Originário e prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 04.10.2024.
Prazo:

vigência: Mais 146 dias a partir de 06.10.2024 findando em 28.02.2025.
Valor Global: Até R$ 4.166.666,65.
Dotação orçamentária:
23001.23691.0007.2242.339027.0.1.000.
23001.23691.0007.2242.339027.0.2.000.
Processo: 01-094505/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SIPOLLY CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Objeto: Aditivo **nº 24282/05** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 04/01/2021. Concorrência Pública nº 022/2020 –SMMA. Prorrogação de prazos de vigência e execução.
Data de Assinatura: 22.10.2024.
Prazo:
vigência: Mais 01 mês a partir de 04/05/2025 findando em 03/06/2025.
execução: Mais 01 mês a partir de 21/01/2025 findando em 20/02/2025.
Valor Mensal: Até R$ 119.688,54.
Dotação orçamentária:
10.001.15.451.0005-2121.339039.0.1.000.
10.001.15.451.0005-2121.339039.0.2.000.
Processo: 01-191822/2021–PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE – PROVALE.
Objeto: Aditivo **nº 24550/04** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 16.11.2021. Chamamento Público nº 001 /2021- SMMA. Prorrogação de prazos de vigência.
Data de Assinatura: 23.10.2024.
Prazo:
vigência: Mais 04 meses a partir de 16.01.2025 findando em 15.05.2025.
execução: Mais 01 mês e 26 dias a partir de 03.01.2025 findando em 28.02.2025.
Valor Global para o período da prorrogação: R$ 99.491,92.
Dotação orçamentária:
10001.17512.0005.2123.339030.0.1.000.
10001.17512.0005.2123.339030.0.2.000.
Processo: 01-235664/2024-PMC.

EXTRATO
Partes:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 25792/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 13.12.2023. Pregão Eletrônico nº 293/2023 – SMMA.Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 22.10.2024.
Prazo:
vigência: Mais 02 meses a partir de 01.01.2025 findando em 28.02.2025.
Valor Mensal: R$ 200.000,00.
Valor Global para o período da prorrogação: R$ 400.000,00.
Dotação orçamentária:
10001.18541.0005.2126.339039.0.1.000.
Processo: 01-247303/2024-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 23 de outubro de 2024.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 61

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT.
RESOLVE TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.
EXTRATO
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Segunda do instrumento originário e o disposto no artigo 138 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Habitação Popular de Curitiba, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão de boletos de cobranças e cartas, conferência, dobradura, colagem e postagem em agências dos Correios. **PARTES**: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT e GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA. **PRAZOS: Vigência**: 12 (doze) meses, a partir de 17/01/2025. **Execução:** 12 (doze) meses, iniciando a partir de 17/11/2024. **PROTOCOLO**:01-122961/2022**. CONTRATO**: nº 289-2 – COHAB-CT.
Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 23 de outubro de 2024.
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 147

Torna público Extratos de Contratos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A URBS – Urbanização de Curitiba S. A. resolve TORNAR público os Extratos do Contratos, constantes abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO URBS N°. 867/2024
Origem: Pregão Eletrônico URBS N°. 013/2024 – Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-100551/2024 – ALC/ATI.
Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
Objeto: fornecimento de equipamentos para compor solução visual de dashboards corporativos.
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor: R$ 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), sendo R$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais) o valor unitário do objeto do item nº. 01 – Televisores, marca Philips – modelo 65PUG7408/78. Qtde.: 15.
Recursos: Recursos próprios da URBS.
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 21.10.2024.

EXTRATO DO CONTRATO URBS N°. 868/2024
Origem: Pregão Eletrônico URBS N°. 013/2024 – Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-100551/2024 – ALC/ATI.
Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Contratada: MARFAP COMERCIAL LTDA.
Objeto: fornecimento de equipamentos para compor solução visual de dashboards corporativos.
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor: R$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais), sendo R$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos) o valor unitário do objeto do item nº. 05 – Kit teclado e mouse wireless – marca K-Mex. Qtde.: 20.
Recursos: Recursos próprios da URBS.
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 21.10.2024.

EXTRATO DO CONTRATO URBS N°. 869/2024
Origem: Pregão Eletrônico URBS N°. 013/2024 – Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-100551/2024 – ALC/ATI.
Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Contratada: UP INFORMÁTICA EIRELI – ME.
Objeto: fornecimento de equipamentos para compor solução visual de dashboards corporativos.
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor: R$ 15.495,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo R$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais) o valor unitário do objeto do item nº. 02 – Televisores marca/modelo: HQ Smart 65´´. Qtde.: 05.
Recursos: Recursos próprios da URBS.
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 21.10.2024.

EXTRATO DO CONTRATO URBS N°. 870/2024
Origem: Pregão Eletrônico URBS N°. 013/2024 – Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-100551/2024 – ALC/ATI.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Contratada: MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: fornecimento de equipamentos para compor solução visual de dashboards corporativos.
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor: R$ 18.351,80 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), sendo R$ 917,59 (novecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) o valor unitário do objeto do item nº. 04 – Kit Raspberry PI 4. Qtde.: 20.
Recursos: Recursos próprios da URBS.
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 21.10.2024.

EXTRATO DO CONTRATO URBS N°. 871/2024

Origem: Pregão Eletrônico URBS N°. 013/2024 – Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-100551/2024 – ALC/ATI.
Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Contratada: LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MAT ESCRITORIO LTDA.
Objeto: fornecimento de equipamentos para compor solução visual de dashboards corporativos.
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo R$ 75,00 (setenta e cinco reais) o valor unitário do objeto do item nº. 03 - Suporte de fixação para TVs - Marca: Telesinal 3065-CX. Qtde: 20.
Recursos: Recursos próprios da URBS.
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 21.10.2024.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 22 de outubro de 2024.
Luciane Elias : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 36

EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 211/06)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO
VEPER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ 01.848.003/0001-42
Objeto: Retifica-se o Preâmbulo do Termo Aditivo nº 211/05, que passa a ter a seguinte redação: “tendo em vista o contido no processo administrativo 01-128518/2023, com fundamento na Lei Federal n° 8666/93, em seu artigo 24, inciso V, no Decreto Municipal n° 610/2019, as partes acordam firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir”: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originários e aditivos.
Valor Global: até R$ 76.840,00 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais.).
Valor Mensal: até R$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Dotações Orçamentárias:
27001 23.122.0004-2112.339039.0.1.001
27001 23.122.0004-2112.339039.0.1.2029
Fundamento Jurídico: Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 610/2019.
Instituto Municipal de Turismo, 23 de outubro de 2024.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 104

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ONG MINHA VIDA MUDOU**
Termo de Autorização de uso de espaço público nº 016/2024
Objeto: Autorização de uso do espaço público Auditório Antônio Carlos Kraide, para realização do evento “Espetáculo de Encerramento de Ano com Dança, Música e Teatro”, no dia 14 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-253306/2024
Período de vigência: 18/10 a 14/11/2024
Data de assinatura: 18/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **PIANO EM FOCO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**
Termo de Autorização de uso de espaço público nº 029/2024
Objeto: Autorização de uso do espaço público Teatro do Paiol, para realização do evento “O Piano de Chopin”, no dia 05 de dezembro de 2024 às 20hs.
Processo Administrativo: 01-255569/2024
Período de vigência: 24/10 a 12/12/2024
Data de assinatura: 24/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **PRO-CRIARE – CONSULTORIA E CRIAÇÃO LTDA-ME**
Termo de Autorização de uso de espaço público nº 098/2024
Objeto: Autorização de uso do espaço público Auditório Antônio Carlos Kraide e Sala Rosely Giglio, para realização do evento “Difusão Bairro Black”, no dia 03 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-247894/2024
Período de vigência: 22/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 22/10/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **UNIVERSIDADE LIVRE DA CULTURA**
Termo de Autorização de uso de espaço público nº 027/2024
Objeto: Autorização de uso do espaço público Teatro do Paiol, para realização do evento “Show Impronta Latina – Mafalda Minnozzi”, no dia 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-242207/2024
Período de vigência: 24/10 a 06/11/2024
Data de assinatura: 24/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **EVERTON RICARDO BUENO DE DEUS**
Termo de Contratação nº 001/2024
Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as parte para realização da Oficina de Teatro, na Regional Portão.
Processo Administrativo: 01-231130/2024
Período de vigência: 20/09/2024 a 20/09/2026
Data de assinatura: 20/09/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **FERNANDA SANTOS FERREIRA**
Termo de Contratação nº 002/2024
Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as parte para realização da Oficina de Teclado, na Regional Portão.
Processo Administrativo: 01-231146/2024
Período de vigência: 20/09/2024 a 20/09/2026
Data de assinatura: 20/09/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LUIS SERGIO DELLA ROVERI**
Termo de Contratação nº 003/2024
Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as parte para realização da Oficina de Violino, na Regional Portão.
Processo Administrativo: 01-231195/2024
Período de vigência: 20/09/2024 a 20/09/2026
Data de assinatura: 20/09/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **SARAH LARISSA TAVARES DE OLIVEIRA**
Termo de Contratação nº 004/2024
Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as parte para realização da Oficina de Ballet Infantil e Infantojuvenil, na Regional Portão.
Processo Administrativo: 01-231182/2024
Período de vigência: 20/09/2024 a 20/09/2026
Data de assinatura: 20/09/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LUIZ HERNIQUE BORGES 04724729929**
Termo de Contratação nº 005/2024
Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as parte para realização da Oficina de Violão, na Regional Portão.
Processo Administrativo: 01-231616/2024

Período de vigência: 20/09/2024 a 20/09/2026
Data de assinatura: 20/09/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ALEXANDRA ÁVILA**
Termo de Contratação nº 009/2024
Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as parte para realização da Oficina de Desenho Artístico, na Regional Pinheirinho.
Processo Administrativo: 01-241706/2024
Período de vigência: 02/10/2024 a 02/10/2026
Data de assinatura: 02/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LUIS SERGIO DELLA ROVERI**
Termo de Contratação nº 011/2024
Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as parte para realização da Oficina de Violino, na Regional Boa Vista.
Processo Administrativo: 01-237314/2024
Período de vigência: 25/09/2024 a 25/09/2026
Data de assinatura: 25/09/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **DENISE CUNHA KRUKOSKI**
Termo de Contratação nº 001/2024
Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as parte para realização da Oficina de Origami no Centro Cultural Miguel de Cervantes, na Praça da Espanha.
Processo Administrativo: 01-235323/2024
Período de vigência: 27/09/2024 a 27/09/2026
Data de assinatura: 27/09/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LUANA ALVES FERNANDEZ 48779719805**
Termo de Contratação nº 001/2024
Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as parte para realização da Oficina de Ballet Adulto, no auditório da Administração Regional CIC.
Processo Administrativo: 01-229375/2024
Período de vigência: 02/10/2024 a 02/10/2026
Data de assinatura: 02/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LUANA ALVES FERNANDEZ 48779719805**
Termo de Contratação nº 002/2024
Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as parte para realização da Oficina de Ballet Infantil, no Teatro da Vila.
Processo Administrativo: 01-229357/2024
Período de vigência: 02/10/2024 a 02/10/2026
Data de assinatura: 02/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LUANA ALVES FERNANDEZ 48779719805**

Termo de Contratação nº 003/2024
Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as parte para realização da Oficina de Ballet Infantil, no Teatro da Vila, Regional CIC.
Processo Administrativo: 01-229350/2024
Período de vigência: 02/10/2024 a 02/10/2026
Data de assinatura: 02/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LUANA ALVES FERNANDEZ 48779719805**
Termo de Contratação nº 004/2024
Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as parte para realização da Oficina de Ballet Infantil, no auditório da Administração Regional CIC.
Processo Administrativo: 01-243127/2024
Período de vigência: 02/10/2024 a 02/10/2026
Data de assinatura: 02/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LUANA ALVES FERNANDEZ 48779719805**
Termo de Contratação nº 005/2024
Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as parte para realização da Oficina de Ballet Adulto, no Teatro da Vila.
Processo Administrativo: 01-243166/2024
Período de vigência: 02/10/2024 a 02/10/2026
Data de assinatura: 02/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LUANA ALVES FERNANDEZ 48779719805**
Termo de Contratação nº 006/2024
Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as parte para realização da Oficina de Ballet Adulto, no Teatro da Vila, na Regional CIC.
Processo Administrativo: 01-243182/2024
Período de vigência: 02/10/2024 a 02/10/2026
Data de assinatura: 02/10/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 23 de outubro de 2024.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 96

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 610/2019,
RESOLVE:
Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – 210/02.
Protocolo Administrativo: 01-195430/2022.
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL-FAZ e FOLLADOR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Assinatura: Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Objeto: Locação referente a instalações do CRAS Fazendinha.
Vigência: A vigência do contrato, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua General Potiguara, nº 2.793 – Bairro Fazendinha, nesta Capital, com indicação Fiscal nº 87.262.006.000-5, onde está instalada a Unidade Centro de Referência da Assistência Social Fazendinha - CRAS Fazendinha, afeto à Fundação de Ação Social - FAS, fica prorrogada em 12 (doze) meses, de 01/12/2024 até 30/11/2025, podendo ser prorrogada novamente desde que as partes acordem e sejam atendidos os requisitos legais.
Valor: Por acordo entre as partes, o valor mensal do aluguel permanece em R$ 6.238,93 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), totalizando o valor global de R$ 74.867,16 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) para o período prorrogado.
Dotações Orçamentárias:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
2024 – 38.001.08.244.0001-2016.339039.0.1.001 10-1.
Fundação de Ação Social, 23 de outubro de 2024.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 94

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 201, de 9 de outubro de 2023,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.
EXTRATO DE CONTRATO 2024 – Contrato n° 36704797/2024 – Pregão 016/2024
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CRP TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas, adequações, sustentação da rede e complementações de instalações de telecomunicações de tecnologia GPON, incluindo fornecimento de equipamentos ecomponentes de instalação, sob demanda, para a Câmara Municipal de Curitiba, conforme quantidades, estimativas e condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor: R$ 4.042.001,10 (quatro milhões, quarenta e dois mil, um real e dez centavos).
Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Município.
Dotação orçamentária:
01.001.01.031.0008.2.203 – Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo
3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Devlin Henrique Pereira : Pregoeiro

Convênios
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 326

Torna Público o Extrato de Termo Aditivo de Fomento nº 6567/01.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo Aditivo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE FOMENTO nº 6567/01
Protocolo: 35-000521/2024
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o INSTITUTO DA PESSOA COM DIABÉTES - IPD.
Assinatura: Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Objeto: Por acordo entre os parceiros e com fulcro no caput do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo prazo de mais 3 (três) meses, de 18/10/2024 até 17/01/2025, para execução do Plano de Trabalho denominado **Monitorização Contínua da Glicemia Para Crianças e Adolescentes com Diabetes Tipo 1.**
Fundação de Ação Social, 23 de outubro de 2024.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 327

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6966.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6966
Protocolo: 35-000023/2024
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FENYX.**
Assinatura: Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente para a execução do Plano de trabalho denominado **PROMOÇÃO DE VALORES NA ROTINA ESCOLAR** que tem por objetivo promover a identificação das crianças que frequentam a unidade escolar.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 6 (seis) meses, com início no dia 29/10/2024 até 29/04/2025 podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio e investimento, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00178.2023 e 308.00307.2023, será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotações orçamentárias:

35001.08243.0001.5002.445042.1.1.001 1 - 0

35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99 - 99

Fundação de Ação Social, 23 de outubro de 2024.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 328

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6954.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6954

Protocolo: 35-000624/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e o **LAR ESCOLA DR. LEOCADIO JOSÉ CORREIA.**

Assinatura: Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, para a execução do Plano de Trabalho Proteção e Monitoramento Institucional, que tem por objetivo implantar um sistema de monitoramento e de sonorização, visando aprimorar a qualidade de educação ofertada às crianças, a agilidade e efetividade da comunicação interna, bem como proteger o patrimônio físico da Instituição.

Vigência: O presente Termo de Fomento é firmado para vigorar pelo período de 12 meses, contados a partir de 24/10/2024 até 24/10/2025, podendo ser prorrogado, mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes, somente para a conclusão do Plano de Trabalho.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de investimento, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 133.740,00 (cento e trinta e três mil setecentos e quarenta reais), será repassado em parcela única mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotações orçamentárias:

35001.08243.0001.5002.445042.5.2.880 1-0

Fundação de Ação Social, 23 de outubro de 2024.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 329

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6974.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6974

Protocolo: 35-000233/2024

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, a **SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ** e a **FUNDAÇÃO CLUB ATHLETICO PARANAENSE - FUNCAP.**

Assinatura: Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente para a execução do Plano de trabalho denominado **ATLETAS DO FUTURO** que tem por objetivo desenvolver competências socioemocionais em crianças e adolescentes, estabelecendo o fortalecimento de vínculos e socialização, com foco na garantia dos direitos e no convívio familiar e comunitário.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia 05/11/2024 até 05/11/2025 podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), Emenda Parlamentar – Proposições nº 308.00196.2023 e 308.00786.2023 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotações orçamentárias:

35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99 - 99

Fundação de Ação Social, 23 de outubro de 2024.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
ELIANE REGINA TITON HOTZ - Controladora-Geral interina
ELIANE REGINA TITON HOTZ - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Procuradora-Geral
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Secretário
AIRTON SOZZI JUNIOR - Superintendente Executivo
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LUIZ DAMASO GUSI - Secretário
EDSON RIVELINO PEREIRA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
JULIANA MIDORI DE CARVALHO KOMIYAMA CATARINO - Secretária
JULIANA MIDORI DE CARVALHO KOMIYAMA CATARINO - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
PÉRICLES DE MATOS - Secretário
JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executivo de Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
JULIO MAZZA DE SOUZA - Secretário
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - Superintendente Técnico
MARA LUCIA FERREIRA - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEDEIA

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN
JANAINA LOPES GEHR - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV
JOSÉ ANTONIO DE MELO FILHO - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ
NARCISO DORO JUNIOR - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ
MARIA IZABEL DE PAULA - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC
REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN
GERSON GUNHA - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR
MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
ALEXANDRE MATSCHINSKE - Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - Superintendente de Trânsito
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - Superintendente da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
MARIA SILVIA BACILA - Secretária
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - Superintendente Executivo
ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - Superintendente de Gestão Educacional

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
MARIO AUGUSTO FONTOURA JUNIOR - Secretário
HIDEO GARCIA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
DANIELE REGINA DOS SANTOS - Secretária interina
DANIELE REGINA DOS SANTOS - Superintendente Executiva
MARIO NAKATANI JUNIOR - Superintendente Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - Secretária
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - Superintendente de Controle Ambiental
JEAN BRASIL - Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA - Secretário
LUCIANA VARASSIN - Superintendente de Gestão de Pessoal
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Tecnologia da Informação interina
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - Secretário
MARCELO DE SOUZA BREMER - Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - Secretária
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - Superintendente Executivo
FLAVIA CELENE QUADROS - Superintendente de Gestão da Saúde

FELIPE THA DE CARVALHO - Superintendente Técnico

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
TATIANA TURRA KORMAN - Presidente
PAULO CESAR NAUIACK - Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Presidente

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
ARY GIL MERCHEL PIOVESAN - Presidente

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
MARIA ALICE ERTHAL - Presidente
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
ANA CRISTINA DE CASTRO - Presidente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - Diretor Geral

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - Diretor Presidente

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - Diretor-Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MARCELO LINHARES FREHSE - Diretor-Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
JOSE LUPION NETO - Diretor-Presidente

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - Presidente